

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº 065/2023

A Vereadora que subscreve a presente, nos termos do art. 136 do Regimento

Interno, INDICA, ao Poder Executivo, que a sede do Instituto Federal Fluminense de

Macaé seja designada como um polo de vacinação.

Justificativa:

O Mandato Iza Vicente tem recebido diversas demandas de cidadãos e alunos

do IFF solicitando que a sede seja designada como ponto de vacinação, a fim de

atender os alunos, professores e profissionais lotados na unidade, além dos moradores

da região e funcionários das empresas situadas no entorno.

Dessa forma, INDICA-SE ao Poder Executivo que viabilize a designação do

Instituto Federal Fluminense como polo de vacinação.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2023.

**IZA VICENTE** 

Vereadora Autora

Elaborado por: Emanuel Pinheiro